



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 008/95 com alterações introduzidas pela lei 022/2010 e Lei 015/2012
Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/Fax (43) 3468 1124
RIO BOM -PR.

RESOLUÇÃO Nº. 16/2026

Sumula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação de recursos destinados à Estruturação da Gestão da Assistência Social, provenientes do PAS – Piso Único da Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº. 019/2023, de 12 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão da Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO os recursos transferidos por meio do PAS – Piso Único da Assistência Social, destinados à estruturação e qualificação da gestão;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS realizada em 10 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho referente à Estruturação da Gestão da Assistência Social, a ser executado com recursos oriundos do PAS – Piso Único da Assistência Social.

Art. 2º Aprovar o respectivo Plano de Aplicação dos recursos, conforme apresentado pelo órgão gestor da Assistência Social, destinado às ações de fortalecimento da gestão do SUAS no município.

Art. 3º Os recursos serão aplicados em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 008/95 com alterações
introduzidas pela lei 022/2010 e Lei 015/2012

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/Fax (43) 3468 1124

RIO BOM -PR.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Bom, 11 de fevereiro de 2026

Elisângela Santos da Silva
Presidente CMAS